



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 15.518/2025

Vitória, 15 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, a instalação de placas de sinalização informando que é proibido estacionar, sendo uma no início da feira sentido a Rodovia Serafim Derenzi, e a outra próximo a Merceria da BIA, Rua Natalino de Freitas Neves, Bairro São Pedro – Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 15.518/2025, oriundo do processo nº 22.239/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320032003200330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **15/08/2025 12:17**

Checksum: **B3BEDDBE94828317E68900B61AA31290E4EE6A4E02D81DD8C82B1618347FA294**